



PORTARIA GAPRE Nº 188/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO COORDENADOR E FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM E REPRESENTANTE PERANTE O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ – CDS SÃO SARUÊ.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor habilitado para exercer as funções de Coordenador e Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito deste município;

CONSIDERANDO a adesão deste Município ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê – CDS São Saruê, e a importância de garantir a devida representação municipal junto ao consórcio;

CONSIDERANDO a formação técnica e a habilitação profissional do servidor abaixo nomeado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VALDEMAR CAVALCANTE DA ROCHA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, sob a matrícula de nº 0001300, para exercer as funções de Coordenador e Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito deste Município.

Art. 2º O servidor ora designado também passa a representar este Município junto ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê – CDS São Saruê, no que tange às ações e deliberações relativas ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em consonância com as diretrizes pactuadas no consórcio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 07 de agosto de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

